



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

REQUERIMENTO N° , DE 2015 (Do Sr. Aelton Freitas)

Requer a realização de mesa redonda em conjunto com a Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, para “discutir a questão da qualificação profissional da pessoa com deficiência para ocupação de vagas no mercado de trabalho”.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Art. 24, inciso III, combinado com o Art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de mesa redonda, em conjunto com a Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, para “discutir a questão da qualificação profissional da pessoa com deficiência para ocupação de vagas no mercado de trabalho”. O evento realizar-se-á na Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais.

JUSTIFICAÇÃO

A lei de cotas (Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991) prevê que toda empresa com 100 ou mais funcionários deve destinar de 2% a 5% dos postos de trabalho, a depender do número total de empregados, a pessoas com deficiência.

A baixa escolaridade e a falta de qualificação profissional são apontadas como as principais causas para a não contratação de pessoas com deficiência.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Além disso, as empresas apontam a adaptação da estrutura física – a fim tornar os espaços das organizações acessíveis ao trabalho e ao deslocamento dos profissionais – como empecilho à contratação de pessoas com deficiência.

Pela importância do debate é que requeremos a realização desta mesa redonda, que pretende examinar a questão e encaminhar suas necessidades, conforme o pronunciamento dos expositores convidados.

Sala das Comissões, em de novembro de 2015.

**Deputado AELTON FREITAS
PR / MG**